



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série	1 000\$00	600\$00	II Série	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..			4\$00		

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto-Presidencial n.º 3/95:

Condecorando os cidadãos que indica.

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução n.º 101/IV/95:

Deferindo os pedidos de suspensão temporário do mandato dos Deputados António Pereira Horta, Francisco Pina Fernandes e José Geraldino Silva.

Resolução n.º 102/IV/95:

Deferindo os pedidos de suspensão temporário do mandato dos Deputados António Jorge Delgado, Jorge Eduardo St'Aubyn Figueiredo e Alfredo Ferreira Fortes.

Despacho:

Substituindo o Deputado António Gualberto do Rosário por Emanuel Gomes Miranda Gonçalves.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:

Despacho n.º 11/95:

Designando o Senhor Ministro da Justiça, Dr. Pedro Monteiro Freire de Andrade, para substituir o Senhor Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Mário Ramos Pereira Silva, durante a sua ausência.

Despacho n.º 12/95:

Designando a Senhora Ministra do Mar, Dr.ª. Maria Helena Nobre de Moraes Semedo, para substituir o Senhor Ministro da Agricultura, Dr. José António Pinto Monteiro, durante a sua ausência.

Decreto Presidencial n.º 3/95

de 2 de Fevereiro

Usando da competência conferida pelo artigo 13.º da Lei n.º 54/II/85, de 10 de Janeiro, é considerando na alínea h) do artigo 2.º da referida Lei, bem como nos artigos 2.º e 3.º, alínea c), da Lei n.º 20/III/87 e no artigo 2.º da Lei n.º 22/III/87, ambas de 15 de Agosto, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Em reconhecimento pela sua louvável e relevante contribuição para o engrandecimento da Nação cabo-verdiana, em particular através de uma qualificada intervenção nos planos da criação artístico-literária, da investigação e da cultura, e tendo em conta a sua elevada estatura de cidadãos e intelectuais, são condecorados a título póstumo, e pelo modo como adiante se indica, os seguintes cidadãos:

1. Sr. Eugénio de Paula Tavares, com o 1.º Grau da Ordem do Dragoeiro;
2. Sr. José Lopes da Silva, com o 2.º Grau da Ordem do Dragoeiro;
3. Sr. Pedro Monteiro Cardoso, com o 2.º Grau da Ordem Dragoeiro;

4. Sr. Manuel de Jesus Monteiro Duarte, com a 1ª Classe da Medalha do Vulcão;
5. Sr. António Januário Leite, com a 2ª Classe da Medalha do Vulcão.

Artigo 2º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, 31 de Janeiro de 1995.

O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

—o§o—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 101/IV/95

De 2 de Fevereiro

A Comissão Permanente delibera ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2º alínea a) e 7º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único

1. Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado António Pereira Horta, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 1995 e durante o período em que decorrer a 5ª Sessão Legislativa Extraordinária.

1. Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Francisco Pina Fernandes, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 1995 e durante o período em que decorrer a 5ª Sessão Legislativa Extraordinária.

3. Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado José Geraldino Silva, na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de S. João Baptista/Santa Isabel, Boa Vista, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 1995.

Aprovada em 25 de Janeiro de 1995

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Amilcar Fernandes Spencer Lopes*.

Resolução nº 102/IV/95

De 2 de Fevereiro

A Comissão Permanente delibera ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2º alínea a) e 7º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único

1. Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado António Jorge Delgado, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora do Livramento, Santão Antão.

2. Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Jorge Eduardo St'Aubyn Figueiredo,

independente, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Amaro Abade/ S. Miguel, Tarrafal, por um período de 20 dias a contar desta data.

3. Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Alfredo Ferreira Fortes, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Luz, S. Vicente, no período de 1 a 28 de Fevereiro.

Aprovada em 1 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Amilcar Fernandes Spencer Lopes*.

Gabinete do Presidente

Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 32º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 9º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição do Deputado António Gualberto do Rosário, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Luz — São Vicente, pelo candidato não eleito na mesma lista, Emanuel Gomes Miranda Gonçalves.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 3 de Janeiro de 1995. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Amilcar Fernandes Spencer Lopes*.

—o§o—

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho nº 11/95

Designo o Senhor Ministro da Justiça Dr. Pedro Monteiro Freire de Andrade, para substituir o Senhor Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Mário Ramos Pereira Silva, durante a sua ausência de 22 de Janeiro a 28 de Janeiro de 1995.

Gabinete do Primeiro Ministro, 25 de Janeiro de 1995. — O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*.

Despacho nº 12/95

Designo a Senhora Ministra do Mar, Drª Maria Helena Nobre de Moraes, para substituir o Senhor Ministro da Agricultura, Dr. António Pinto Monteiro, durante a sua ausência de 22 de Janeiro de 1995 a 28 de Janeiro de 1995.

Gabinete do Primeiro Ministro, 25 de Janeiro de 1995. — O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*.